



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Parecer Prévio nº 165/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE-PCP 25/00079087, relativo às contas do exercício de 2024 do Município de São Lourenço do Oeste - SC.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 92, § 4º da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 (Regimento Interno), e considerando o parecer favor desta Comissão, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **aprovado o Parecer Prévio nº 165/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Processo nº TCE-PCP 25/00079087, que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2024 do Município de São Lourenço do Oeste, SC, responsável: Agostinho Assis Menegatti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.


Vereador Jader Gabriel Ioris
Presidente - Relator


Vereador João Carlos Suldowski
Vice-Presidente


Vereador Julcenair Bombassaro
Membro